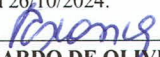




PREFEITURA MUNICIPAL DE
INHUMAS

Declaramos para os devidos fins que o portaria n. 564/2024 foi devidamente publicado no placard oficial no período de 26/09/2024 a 26/10/2024.


RICARDO DE OLIVEIRA VASCONCELOS
Gestor e Ordenador de Despesas do Executivo Municipal
Secretário Municipal de Gestão- interinamente

MAT: 68149
CPF: 589.090.521-04

PORTARIA Nº 564 DE 26 DE SETEMBRO DE 2024.

“Revoga as Portarias nº 714, 760, 761, 762, 763, 764, 765, 766, 767, 829, 831, 832, 833, 835 e 838 de 2023”.

O Gestor e Ordenador de Despesas do Fundo Municipal de Saúde, de acordo com o Decreto n 149 de 08 de abril de 2024, bem como da lei 14.133/21, lei complementar 123/2006 e 147/2014 e Decreto Federal nº 10.024/2019.

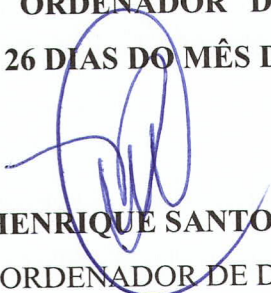
RESOLVE:

Art. 1º - Fica revogada as Portarias nº 714, 760, 761, 762, 763, 764, 765, 766, 767, 829, 831, 832, 833, 835 e 838 de 2023 em decorrência do cancelamento dos contratos nº 499, 529, 530, 531, 535, 536, 537, 538, 539, 579, 581, 582, 583, 585, e 588 ambos de 2023.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO GESTOR E ORDENADOR DE DESPESAS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, AOS 26 DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DE 2024.


RAMON HENRIQUE SANTOS SILVA
GESTOR E ORDENADOR DE DESPESAS
DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE